



REQUERIMENTO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Gestão Pública o presente requerimento para que informe se todas as retificações necessárias foram realizadas pela Diretoria Administrativa de RH, de modo que nenhum servidor tenha prejuízos quanto ao recebimento do abono salarial PASEP, como ocorreu no ano de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Vereadora Irene Melo Franco

Justificativa:

A demanda inicial, objeto do Requerimento nº 1355/2025, chegou por solicitação de servidores municipais, que relataram dificuldades no recebimento do abono salarial PASEP referente ao ano-base 2023, em razão de inconsistências no repasse de dados ao Ministério do Trabalho. Em resposta, a Diretora Administrativa do setor de Recursos Humanos informou, em junho de 2025, que até o prazo de 20/06/2025 havia conseguido retificar o máximo possível, mas ainda faltavam muitos registros, o que ocasionou prejuízo a servidores que não receberam o benefício integral. Afirmou, ainda, que a meta seria continuar retificando e enviando os dados, para que junto com o pagamento do PASEP da competência de 2024 fossem incluídas as parcelas não recebidas de 2023.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o Poder Público dispõe de até 20 dias para fornecer informações solicitadas por qualquer cidadão. Já em relação às informações requeridas por Parlamentar, cuja função precípua é fiscalizar o Executivo, o art. 37 da Lei Orgânica Municipal estabelece que a Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informação aos Secretários Municipais, importando falta de decoro e desrespeito a recusa ou não-atendimento no prazo de 30 dias.



Portanto, o presente requerimento funda-se na necessidade de obter resposta clara e definitiva, para que o Parlamento possa cumprir seu papel constitucional e assegurar que os servidores municipais não sejam novamente prejudicados no recebimento de um direito que representa significativa diferença em seus orçamentos familiares